



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO AO ADITIVO DO CONTRATO DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 154/2023**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **SRA. PATRÍCIA GOMES DUMMER** igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o Aditivo ao Contrato nº 154/2023**, a partir do dia **01.03.2024**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para atuar na EMPEIEFTI TIROL**, da Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme requerimento da servidora acostado ao Processo Administrativo nº 2496/2022, de 22.12.2022.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 01 de março de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal
Contratante